



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Aos trinta e um dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, por meio de videoconferência no Google Meet ([meet.google.com/xby-xdop-nqb](https://meet.google.com/xby-xdop-nqb)) se iniciou a sexagésima oitava Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Administração Pública. Membros presentes: Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá, Ciro Andrade da Silva, Grazielle Isabelle Cristina Silva Sucupira, Edimilson Eduardo da Silva e Daniel Moraes Santos. Pontos de Pauta: 1º) Aprovação de ata: 67ª Reunião Ordinária; 2º) Homologação dos recursos de Análise de Aproveitamento de Estudos; Diego (23086.011313/2024-71), Stephanie (23086.011855/2024-44) e Carla (23086.012341/2024-14); 3º) Homologação da alteração das datas de substitutivas para 25 e 26/10; 4º) Homologação da Análise de solicitação da segunda chamada da AV1; 5º) Calendário Acadêmico 2025; 6º) Professor Voluntário - professora Lidiane; 7º) Projeto Prinagem; 8º) Vagas remanescentes do Curso de Administração Pública; 9º) Plano de Ofertas Período Especial - 2024/4; 10º) Prorrogação do prazo da UC EADADP057 - Elaboração de TCC; 11º) Mudanças na DEAD e lotação docente; 12º) Aplicação de provas das disciplinas Teorias da Administração I e Cidadania e Direitos Sociais no Brasil para a discente em Regime Especial Tâmara; 13º) Informes: IX SINTAP; Regime especial Tâmara (23086.020828/2024-62); Situação de Guarda Religiosa de discentes; Situação discente polo Várzea; Situação discente com necessidade de ajuste da avaliação. A coordenadora, professora Grazielle, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e justificou a ausência por atestado médico da Profª Juliana Vieira. Solicitou exclusão do primeiro ponto de pauta porque a ata da 67ª Reunião não foi finalizada para disponibilizar aos membros e inversão da ordem com 12º ponto passando a ser o primeiro. Colocando em votação a pauta da reunião com exclusão do primeiro ponto de pauta e a inversão do décimo segundo ponto de pauta, a mesma foi aprovada por unanimidade. 1º) Aplicação de provas das disciplinas Teorias da Administração I e Cidadania e Direitos Sociais no Brasil para a discente em Regime Especial Tâmara; A Profª Adriana Sá informou que, por problemas na configuração no AVA, a discente em regime especial Tâmara não conseguiu realizar as avaliações substitutivas das disciplinas Teorias da Administração I e Cidadania e Direitos Sociais no Brasil, colocando em votação o agendamento de uma nova data. Foi aprovado por unanimidade. 2º) Homologação dos recursos de Análise de Aproveitamento de Estudos; Diego (23086.011313/2024-71), Stephanie (23086.011855/2024-44) e Carla (23086.012341/2024-14); A coordenadora informou que no início do semestre houveram várias solicitações de aproveitamento de estudos dos ingressantes em 2024/2 e que as mesmas foram avaliadas pelos docentes, mas alguns discentes que tiveram indeferimento das solicitações entraram com recurso, complementando a documentação. A coordenação acatou ad referendum os recursos e a partir disso foram encaminhados para uma nova análise, tendo aprovados e reprovados. Foi colocado em votação a homologação dos recursos de Análise de Aproveitamento de Estudos dos discentes Diego Oliveira (23086.011313/2024-71), Stephanie Biah Cerqueira (23086.011855/2024-44) e Carla Graciele Cardoso (23086.012341/2024-14), sendo aprovado por unanimidade. 3º) Homologação da alteração das datas de substitutivas para 25 e 26/10; A coordenadora relatou que a Equipe de Provas da DEAD entrou em contato e informou que devido às eleições foi necessário a mudança na data das avaliações substitutivas, tendo ela aprovado ad referendum do Colegiado. Colocada em votação a aprovação da homologação da alteração das datas substitutivas para 25 e 26 de outubro, foi aprovado por unanimidade. 4º) Homologação da Análise de solicitação da segunda chamada da AV1; A coordenadora informou ter analisado as solicitações de segunda chamada da primeira avaliação presencial, sendo todas deferidas. Apresentou as solicitações e justificativas e, em votação, a homologação da Análise de solicitação da segunda chamada da AV1 foi aprovada por unanimidade. 5º) Calendário Acadêmico 2025; A coordenadora informou que o calendário acadêmico de 2025 ainda não foi aprovado. Compartilhou com os presentes a versão que a DEAD encaminhou para as coordenações e apenas algumas datas/atividades já estavam definidas, faltando as datas relacionadas ao DRCA. A coordenadora informou que está aguardando o envio do calendário finalizado, mas colocou em votação a aprovação da versão atual do Calendário

Acadêmico de 2025, sendo aprovado por unanimidade. 6º) Professor Voluntário - professora Lidiane; A coordenadora Grazielle informou que o termo aditivo do contrato de voluntário da professora Lidiane Magalhães se encerra em outubro de 2024. Após discussão e considerando que a docente está sem encargos didáticos no curso no semestre 2024/2 e sem previsão para 2025/1 devido à não aprovação em editais e a inexistência de disciplinas da área, bem como considerando a legislação institucional para professores voluntários da UFVJM que estabelece carga horária mínima de atuação por semestre, foi colocado em votação o encaminhamento da não renovação do contrato de Professor Voluntário da professora Lidiane devido a falta de vínculo que respalde a continuidade, sendo aprovado por unanimidade. 7º) Projeto Prinagem; A professora Adriana relata o convite recebido da Associação do Campo de Públicas, juntamente com a Fundação João Pinheiro (FJP) para participação do curso no Projeto Prinagem, uma ação já realizada pela FJP a alguns anos, no qual os estudantes têm uma vivência prática na gestão pública em municípios de Minas Gerais. Ela destacou a relevância da proposta do projeto, mencionando que haverá um edital destinado às prefeituras e aos alunos interessados; que os discentes terão uma imersão média de três semanas nesse projeto (prevista para fevereiro de 2025) e que durante esse período, os custos serão arcados pela prefeitura participantes. Também foi colocada a importância da articulação do curso com o Campo de Públicas e de nos associarmos à Associação Nacional de Estudos, Pesquisa e Extensão do Campo de Públicas (ANEPECP). Foi colocado em votação a aprovação do Colegiado à participação no Projeto Prinagem e adesão à ANEPECP (inicialmente com custos cobertos pelas professoras Adriana e Grazielle e posteriormente via UFVJM, caso haja consulta para filiação a entidades representativas, como houve em 2024 ), foi aprovado por unanimidade. 8º) Vagas remanescentes do Curso de Administração Pública; A coordenadora Grazielle informou que a servidora do DRCA enviou um e-mail solicitando manifestação a respeito da inclusão do curso de Administração Pública no edital de vagas remanescentes da UFVJM. A coordenadora sugeriu aceitar a inclusão das vagas do curso, o que foi aprovado por unanimidade. 10º) Prorrogação do prazo da UC EADADP057 - Elaboração de TCC; A coordenadora Grazielle informou que atualmente há uma quantidade reduzida de alunos matriculados na disciplina de Elaboração de TCC (apenas cinco), que já estão em dilação de prazo. Ela ressaltou que os alunos não conseguirão concluir o TCC antes do prazo estabelecido para o final do semestre letivo. Assim, considerando que os alunos em questão são do ano de 2017, e o prazo para a Dilação de Prazo está se encerrando, solicitou a prorrogação do prazo de oferta da Unidade Curricular para que esses alunos tenham a possibilidade de concluir seus trabalhos e realizar a defesa. Foi colocado em votação a Prorrogação do prazo da UC EADADP057 - Elaboração de TCC, sendo aprovado por unanimidade. 9º) Plano de Ofertas Período Especial - 2024/4; A coordenadora Grazielle informou que existem estudantes com grande possibilidade de concluir o curso, dada a carga horária já integralizada, e tendo poucas unidades curriculares a cursar, mas que não serão ofertadas nos semestre regulares antes da finalização do prazo máximo de integralização permitido pela UFVJM. Diante dessa situação, a coordenadora trouxe para aprovação do colegiado a proposta de abertura do Período Especial de 2024/4, que ocorrerá nos meses de janeiro e fevereiro para as UCs Auditoria e Controladoria, Direito Empresarial e Gestão de Operações e Logística I. No caso das duas últimas, uma seria ofertada pelo professor voluntário da área de Direito (Ederluiz Martins) e a outra pelo professor aprovado no edital de professor voluntário. Foi colocado em votação a abertura das turmas de Período Especial 2024/4, sendo aprovado por unanimidade. 11º) Mudanças na DEAD e lotação docente; A coordenadora Grazielle passou a palavra para a vice-coordenadora, professora Adriana, para que ela informasse sobre o andamento do processo em questão até o momento. A professora Adriana informou ter participado da reunião do Conselho Diretor da DEAD na qual foi colocada em votação a mudança do regimento da Diretoria, transformando-a em Centro de Educação a Distância e desvinculando de lá a oferta do curso e consequentemente, a lotação docente. Informou que em votação sobre o regimento não foi aprovado, já que não havia sido sequer apresentada a proposta aos servidores da DEAD, encaminhando-se o agendamento de uma nova reunião com a vice-reitora para discutir o assunto. Também informou que, após uma primeira reunião com a Vice-Reitora na foi demandada uma conversa com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, PGF e CPPD, foi incluído num processo SEI uma solicitação da vice-reitoria para que a CPPD definisse a lotação dos docentes da EAD. A coordenadora Grazielle também mencionou que ocorreu uma assembleia da DEAD, na qual o Diretor da DEAD em exercício, Ricardo Nogueira, apresentou esse documento da vice-reitoria e os demais lá presente desde o início do processo. Na assembleia discutiu-se a impossibilidade de discussão sobre o novo regimento da DEAD to entre professores e técnicos até que se esclareça toda questão relacionada à lotação e foi aprovada a solicitação para alteração do Art. 44 do Estatuto da UFVJM, estabelecendo que não será permitida a lotação de docentes em órgãos suplementares, exceto no caso da DEAD. Isso foi proposto considerando o parecer da PGF de que não há impeditivo para lotação docente fora de Unidade Acadêmica,

X.X.X.X.X.X.XX.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X..X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

